

**PRAZO DE RECADASTRAMENTO DOS CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NO SIGPNAE FOI PRORROGADO**

Conselheiras e conselheiros,

O prazo para o cadastramento de mandatos do Conselho de Alimentação Escolar pelas Prefeituras e Secretarias Estaduais de Educação **foi prorrogado até 31 de julho de 2024.**

Vocês já sabem que há um novo módulo para o cadastro de Conselheiros da Alimentação Escolar no Sistema de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIGPNAE), que foi lançado em abril pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Vocês já sabem também que o novo módulo marca a substituição do antigo Sistema CAE Virtual e traz uma série de melhorias e funcionalidades que facilitam a gestão e a transparência do PNAE.

Além de aprimorar a forma de registro e a gestão de informações sobre os conselheiros, o novo sistema possibilita o envio de toda a documentação de cadastro para análise, assim como eventuais diligências e comunicados aos gestores, integrando dados de forma mais eficaz e permitindo análises e relatórios detalhados que contribuirão para o fortalecimento de ações voltadas à promoção do controle social no programa.

Portanto, o cadastramento dos conselheiros é uma etapa fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Mais informações?

Acesse o [Manual para Cadastramento](#) e o documento [Tenha em Mãos](#), que trazem orientações aos gestores sobre o preenchimento do cadastro no SIGPNAE. (Para efetuar o cadastramento, os gestores devem acessar o endereço <https://www.fnde.gov.br/sigpnae>.)

A obrigação do cadastramento é do gestor, mas o CAE deve estar atento. Qualquer dúvida, os gestores podem entrar em contato pelo e-mail cae@fnde.gov.br.

Ao prorrogar o prazo de cadastro dos conselheiros de alimentação escolar no módulo do SIGPNAE, o FNDE reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos processos e com a eficiência na administração dos recursos públicos.



**Coordenação de Apoio ao Controle Social
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Diretoria de Ações Educacionais
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**